



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00300901/20**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8666/93 cc Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações contidas na Medida Provisória 926, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLO, referente à aquisição de equipamentos médico e hospitalar destinados ao combate do coronavirus (covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA CREMILDA SOUSA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 15 de Setembro de 2020

MARIA CREMILDA SOUSA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS